



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1552/2023

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; segunda votação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023 e dos Projetos de Resolução n.º 07/2023 e n.º 08/2023; Entrada dos Projetos de Leis n.º 901/2023 e n.º 902/2023 e dos Projetos de Resolução n.º 09/2023, n.º 10/2023, n.º 11/2023, n.º 12/2023 e n.º 13/2023. Ao dar início o Presidente Sr. João Mariano de Oliveira cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1551/2023, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023, súmula: Altera o artigo 15, acrescenta o inciso III ao artigo 18-A, e acrescenta ao anexo V a gratificação pelo desempenho da atividade de agente de contratação na Lei Complementar n.º 01/2010, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 07/2023, súmula: dispõe sobre o sistema de registro eletrônico de ponto no âmbito da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 08/2023, súmula: Institui o Banco de Horas para o quadro funcional da Câmara de Flor da Serra do Sul/PR, e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura do Projeto de Lei n.º 901/2023, súmula: Dispõe sobre o Plano de Custeio do Fundo Municipal de Previdência de Flor da Serra do Sul-PR, conforme determina o artigo 14 § 6º da Lei Municipal n.º 326/2007, que apenas deu entrada ficando para ser analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Logo após, o presidente solicitou a realização da leitura do Projeto de Lei n.º 902/2023, súmula: “Cria cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul e dá outras providências”, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado **(Continua)**



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

(Continuação) pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Para finalizar o presidente deu entrada aos seguintes Projetos de Resoluções, que ficam em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Projeto de Resolução n.º 09/2023, súmula: Regulamenta, nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133 de 2021, a atuação do agente de contratação e comissão de contratação junto a Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 10/2023, súmula: Dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Legislativo de Flor da Serra do Sul, para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21; Projeto de Resolução n.º 11/2023, súmula: Regulamenta o enquadramento dos bens de consumo adquiridos no âmbito da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, nas categorias “comum” e “luxo”; Projeto de Resolução n.º 12/2023, súmula: Regulamenta o procedimento de Dispensa de Licitação na forma física no âmbito da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 13/2023, súmula: Dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 95, no âmbito da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 08 de novembro de 2023, às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.